



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS**

**CNPJ: 64.477.532/0001-05**

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS-MG  
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

### **INDICAÇÃO DE Nº 31/2025**

**AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG**

Eu, **VIVIANE MAGALHAES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

**INDICO** ao Executivo Municipal a instalação de placa de proibido estacionar em frente aos bares ao lado da unidade Policlínica Municipal de Medeiros.

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação busca adequar as regras de trânsito no local, para facilitar as manobras de veículos de grande porte que necessitam contornar a praça.

Como motorista do município, tenho acompanhado a dificuldade encontrada pelos motoristas para a execução de manobras no local, com risco de acidentes e danos aos veículos estacionados.

Acredito que esta indicação é legítima e necessária, assim solicito que a administração municipal, estude, avalie e execute esta importante indicação.

Sala das Sessões, Medeiros/MG, 09 de junho de 2025

**VIVIANE MAGALHAES DA SILVA**  
Vereadora